



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
Vivendo um novo tempo

**PORTARIA GP Nº 441/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o art. 16, da Lei Municipal nº 1.351/2001 e a Lei Municipal nº 1.351/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.573/2005, art. 20-A;

**CONSIDERANDO** que o Senhor MARIVALDO ZUZA DE ANDRADE é suplente legalmente habilitado do Conselho Tutelar deste Município, nos termos da Portaria 019/2020;

**CONSIDERANDO** ainda o Ofício Nº 114/2022, encaminhando solicitação de férias da Conselheira Tutelar **MARILIA GABRIELA DA SILVA COSTA** pelo período de 05 de dezembro à 04 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** o Sr. **MARIVALDO ZUZA DE ANDRADE** para exercer as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR** do quadro funcional da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, devido ao gozo de férias do titular, Sra. MARILIA GABRIELA DA SILVA COSTA, **pelo período de 05 de dezembro de 2022 até 04 de janeiro de 2023.**

**II – Dê-se ciência** do ocorrido à Promotoria Pública desta Comarca e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA.

**III – Esta portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

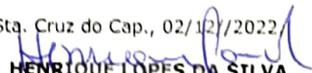
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2022.**

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, Inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 02/12/2022

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 088/2022